



APROVADO EM

31 / 10 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto

(Nel China)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 013/19, de 30 de Outubro de 2019.

PROTÓCOLO Nº 013

30 / 10 / 2019

[Assinatura]

Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

“Indica seja enviado Projeto de Lei que especifica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, no sentido de enviar Projeto de Lei de pagamento do 14º salário aos servidores desta Municipalidade, exceto aos Professores por já receberem do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

O funcionalismo municipal de Alvorada segue à espera do pagamento do 14º (décimo quarto salário) que é na verdade, a gratificação (abono) pelo acordo de resultados alcançados pelos servidores neste ano.

O bônus corresponde ao 14º (décimo quarto salário), e será pago com recursos Municipal. É importante destacar que esses recursos não serão provenientes do repasse do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação), e sim 100% fruto da arrecadação Municipal, com impostos como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), entre outros.

O objetivo é contribuir para a valorização dos Profissionais de nossa Municipalidade.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2019.

[Assinatura]

Divino Vieira Filho

Vereador.